

**PROCESSO CPL Nº 1002/19  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/20  
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO”, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS GOL E UTILITÁRIOS PICAPE.**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através da sua Pregoeira, resolve expedir o presente documento para retificar alguns itens do Edital. Este documento está sendo enviado a todos os interessados que enviaram o Recibo de Retirada de Edital pela Internet e disponibilizado no site [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br) até o presente momento, ressaltando que o seu conteúdo contempla modificações no teor do referido Edital.

Neste sentido, nos termos do Parágrafo único do artigo 39, da Lei 13.303/16, os prazos estabelecidos no Edital ficam revisados

1) Ficam retificados o Preâmbulo do Edital, o Anexo III que passam a ter a seguinte redação:

**“HORA, DATA E LOCAL**

Os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais serão recebidos em sessão pública marcada para:

Horário: às 09h00min

Do dia: 10 de fevereiro de 2020.

Local: Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – Sorocaba/SP

**ONDE SE LÊ:** “OBSERVAÇÃO: RESSALTE-SE QUE É CONSIDERADO “UTILITÁRIO NOVO”, O UTILITÁRIO DE PROPULSÃO ANTES DE SEU REGISTRO E LICENCIAMENTO VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CONTRAN Nº 64, DE 30 DE MAIO DE 2008, E LEI FEDERAL Nº 6.729/1979.”

**LEIA-SE:** “OBSERVAÇÃO: SERÁ CONSIDERADO “VEÍCULO NOVO”, O VEÍCULO QUE NUNCA FOI UTILIZADO, 0KM, OU SEJA, VEÍCULO COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DA URBES. ”

2) Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Edital.

Sorocaba, 23 de janeiro de 2020.

**Sergio Pires Abreu**  
Diretor Presidente